

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas de Governo, referente ao exercício de 2013, do Executivo Municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, favorável a aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo de Barros Cassal, relativo ao Exercício de 2013, Administrado pelo Sr. Jarbas Cagliari.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, em 27 de abril de 2016.

**APARECIDA DE FÁTIMA NEVES PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores